



MUNICIPIO DO CARTAXO

DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Demonstração de Conformidade - alínea h), nº 1, art.º 8, Dec. Lei nº 243/01, de 5 Setembro

Ano 2006 (4º Trimestre)

No âmbito da alínea h), ponto 1, art 8º, DL 243/01, 5 Setembro, a entidade gestora fica obrigada a "Publicitar, trimestralmente, no caso de água fornecida a partir de uma rede de distribuição, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou por publicação na imprensa regional, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhadas de elementos informativos que permitam avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade constantes no anexo I"

No decorrer do 4º trimestre foram efectuadas 22 colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho.

Dos 460 parâmetros analisados, 98,9% apresentam resultados (VD) em conformidade com os valores paramétricos (VP) do Decreto Lei nº 243/01, 5 Setembro.

Todas as análises foram efectuadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Para cada grupo de parâmetros, os resultados obtidos, assim como os valores legislados e inconformidades estão apresentados no quadro.

Parâmetros Controlo Rotina 1 e 2 (CR1 e CR2)

Grupo de parâmetros tem como objectivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no referido diploma em vigor.

Parâmetros Controlo Inspecção (CI)

Grupo de parâmetros tem como objectivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos (VP) estabelecidos no referido diploma em vigor.

Os resultados demonstram que a água distribuída no Concelho do Cartaxo, neste trimestre, está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido diploma.

Parâmetros	Observ.	nº Amostras (trimestre)	Valor Determinado (VD)		DL 243/01, (Anexo I)	Inconformidades
			Max	Min	VP	nº Amostras VD > VP
Controlo Rotina 1 (CR1)						
Cloro residual livre (mg/l)	Indicador	22	0,4	0,1		0
Cloro total (mg/l)	Indicador	22	0,6	0,4		0
<i>Escherichia coli</i> (u.f.c./100ml)	Obrigatório	22	0		0	0
Bactérias coliformes (u.f.c./100ml)	Indicador	22	0		0	0
Controlo Rotina 2 (CR2)						
Germes totais 22°C, 72h (u.f.c./ml)	Indicador	10	13	0	s/ alteração anormal	0
Germes totais 37°C, 48h (u.f.c./ml)	Indicador	10	3	0	s/ alteração anormal	0
Nitratos (mg/l NO3)	Obrigatório	10	<3		50	0
Nitritos (mg/l NO2)	Obrigatório	10	<0,01		0,5	0
Amónio (mg/l NH4)	Indicador	10	<0,05		0,5	0
Cor (mg/l Pt-Co)	Indicador	10	<2		20	0
Condutividade (µS/cm 20º)	Indicador	10	607	305	2500	0
pH (esc. Sorensen)	Indicador	10	8,1	7,4	6,5 a 9,0	0
Temperatura (°C)	Indicador	10	20,0	19,4		
Manganês (µg/Mn)	Indicador	10	<10		50	0
Cheiro (Tx diluição 25°C)	Indicador	10	0		3	0
Sabor (Tx diluição 25°C)	Indicador	10	0		3	0
Turvação (NTU)	Indicador	10	0,6	<0,2	4	0
Oxidabilidade (mg/l O2)	Indicador	10	1,8	0,5	5	0
Controlo Inspecção (CI)						
Enterococos (u.f.c./100ml)	Obrigatório	4	0		0	0
<i>Clostridium perfringens</i> (u.f.c./100ml)	Obrigatório	4	0		0	0
Acrilamida (µg/l)	Obrigatório	4	<0,1		0,1	0
Antimónio (µg/l Sb)	Obrigatório	4	<3		5	0
Arsénio (µg/l As)	Obrigatório	4	<3		10	0
Benzeno (µg/l)	Obrigatório	4	<0,1		1	0
Benzopireno (µg/l)	Obrigatório	4	<0,01		0,01	0
Boro (mg/l B)	Obrigatório	4	<0,1		1	0
Bromatos (µg/l Br)	Obrigatório	4	<2,5		10	0
Alumínio (µg/l Al)	Indicador	4	<50		200	0



MUNICÍPIO DO CARTAXO

DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO

Ferro (µg/l Fe)	Indicador	4	<50		200	0
Cádmio (µg/l Cd)	Obrigatório	4	<1		5	0
Crômio (µg/l Cr)	Obrigatório	4	<10		50	0
Cobre (mg/l Cu)	Obrigatório	4	<0,05		2	0
Cianetos (µg/l CN)	Obrigatório	4	<10		50	0
1,2 dicloroetano (µg/l)	Obrigatório	4	<0,05		3	0
Fluoretos (mg/l F)	Obrigatório	4	<0,45		1,5	0
Chumbo (µg/l Pb)	Obrigatório	4	<5		25	0
Mercúrio (µg/l Hg)	Obrigatório	4	<0,2		1	0
Níquel (µg/l Ni)	Obrigatório		<5		20	0
Pesticidas individuais (µg/l):	Obrigatório				0,1	
Hexaclorobutadieno		4	<0,1			0
Hexaclorobenzeno		4	<0,1			0
Aldrina		4	<0,1			0
44'DDE		4	<0,1			0
44'DDD		4	<0,1			0
Dieldrina		4	<0,1			0
Endrina		4	<0,01			0
Dimetoato		4	<0,1			0
Atrazina		4	<0,1			0
Simazina		4	<0,1			0
Terbutilazina		4	<0,1			0
Carbofurão		2	<0,1			0
Molinato		2	<0,1			0
Pendimetalina		2	<0,1			0
Propanil		2	<0,1			0
S-Metalacloro		2	<0,1			0
Tebucozanol		2	<0,1			0
Tirame		2	<0,1			0
2,4 D		2	<0,1			0
MCPA		2	<0,1			0
Paraquato		2	<0,1			0
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (µg/l):	Obrigatório				0,1	
Fluoranteno		4	<0,01			0
Benzo (3,4) fluoranteno		4	<0,01			0
Benzo (1,1,2) fluoranteno		4	<0,01			0
Benzo (3,4) pireno		4	<0,01			0
Benzo (1,1,2) perileno		4	<0,01			0
Indeno (1,2,3-cd) pireno		4	<0,01			0
Selênio (µg/l Se)	Obrigatório	4	<3		10	0
Tetracloroetano (µg/l)	Obrigatório	4	<0,1		5	0
Tricloroetano (µg/l)	Obrigatório	4	<0,1		5	0
Trihalometanos totais (µg/l):	Obrigatório	4			100	0
Cloroformio			220	<0,5		1
Bromodiclorometano			93	<0,5		0
Dibromoclorometano			38	<0,5		0
Bromofórmio			<4	<0,5		0
Tritio (Bq/l)	Indicador	4	<10		50	0
α-total (Bq/l)	Indicador	4	0,53	<0,03	0,1	2
β-total (Bq/l)	Indicador	4	0,012	0,077	1	0
Dose indicativa total (mSv/ano)	Indicador	4	0,328	<0,03	0,1	2
Carbono orgânico total (mg/l C)	Indicador	4	<1		s/ alteração anormal	0
Cloretos (mg/l Cl)	Indicador	4	78	21	250	0
Sulfatos (mg/l SO ₄)	Indicador	4	59	23	250	0
Sódio (mg/l Na)	Indicador	4	93	22	200	0